



RESOLUÇÃO Nº 632/94.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda
ao Atleta RICARDO ROBERTO BARRETO DA ROCHA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

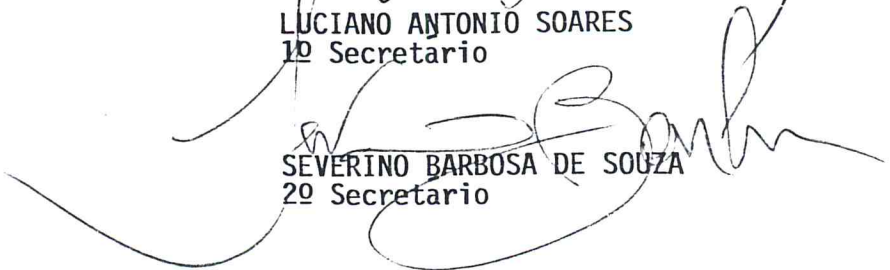
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 17 de agosto de 1994.


MANOEL SÁTIRO T. NETO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
2º Vice-Presidente


LUCIANO ANTONIO SOARES
1º Secretário


SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
2º Secretário